



012/1.03.0003796-7 (CNJ:.0037961-75.2003.8.21.0012)

Vistos, etc.

Considerando a intimação do síndico desde 2017, sem nenhuma manifestação, destitui-se Adalberto Pacheco Domingues do encargo.

Assim, nomeia-se para exercer o cargo de Síndico o escritório VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL, registrado na OAB/RS sob nº 04841, inscrito no CNPJ sob o n. 18.814.424/001-55, sob responsabilidade dos sócios AUGUSTO VON SALTIEL (OAB/RS 87924) e GERMANO VON SALTIEL (OAB/RS n. 68999) na condução do processo, com endereço profissional na Av. Ipiranga, n. 40, sala n. 1380, Bairro Praia de Belas, CEP 90160-091, na cidade de Porto Alegre/RS, telefone (51) 3414-6760 e (51) 99733-5455, e-mail: atendimentovonsatiel.com.br, todas as informações são acessíveis pelo site www.recuperacaoempresa.com.br.

Arbitram-se honorários em 10% do valor da massa, observado o mínimo de R\$ 10 mil.

D. L.

Dom Pedrito, 01/12/2020.

Luis Filipe Lemos Almeida,
Juiz de Direito.

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: LUIS FILIPE LEMOS ALMEIDA Nº de Série do certificado: 518A6D4B3D315949 Data e hora da assinatura: 01/12/2020 08:41:20</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0121030003796701220202038</p>
--	---